



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 72/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício 0345/2021, de 15/03/2021 SEMUS/DIR/HGM

Órgão: Hospital Geral Municipal

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico acerca do Convênio Interinstitucional Específico Docente Assistencial para a realização de estágio supervisionado de internato rotatório obrigatório, para acadêmicos de medicina, celebrando entre a Universidade Cristiana da Bolívia (UCEBOL) e o hospital Geral Municipal (HGM); e se no referido instrumento faz jus ao pagamento de 01 (um) salário mínimo aos acadêmicos da Universidade que realizam estágio nesse Hospital.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 30/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de março de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021